Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.109, DE 7 DE AGOSTO DE 1 984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA ' NOS TERMOS DA LEI Nº 1.328 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1 983, ARTIGO 4º ITEM II".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica suplementada nosn termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1 328 de 10 de Novembro de 1983, a importância de CR$-11.750.000,00 (onze milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento analitico da despesa conforme discriminação abaixo:

1. Legislativo
1.2 Secretaria
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$.1.750.000,00
2. Executivo
2.3. Serviço de fazenda
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil .....CR$. 6.000.000,00
2. Executivo
2.8. Limpeza publica
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$. 3.000.000,00
2. Executivo
2.8. Cemitério
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.109, DE 7 DE AGOSTO DE 1 984.

3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$. 500.000,00
2. Executivo
2.9. Matadouro
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$. 500.000,000

Artigo 2º) - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analitico vigente.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 7 de agosto de 1 984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário